

# Plano de Implantação de Itinerários Formativos-PIIF

**Gerência de Ensino Médio - GEM  
DEB/SEB/SEDUC –TO**

**Abril/2022**

100% de mim não é nada  
comparado a  
1% de um time inteiro.

(Eliud Kopchoge)

# Fortalecimento do papel da DRE e o trabalho integrado

- ❖ A DRE é o elo entre escolas e Seduc-TO;
- ❖ É o ponto de apoio das escolas no processo de implementação do NEM;
- ❖ Atribuições de cada equipe técnica da DRE currículo implicarão no alcance das metas e resultados almejados na operacionalização do NEM;
- ❖ Trabalho integrado, colaborativo e participativo entre DRE e escolas é imprescindível para o sucesso das ações de implementação do NEM;
- ❖ Documento Curricular do Território do Tocantins - DCT/TO, Etapa Ensino Médio – Cronograma: 2022 a 2024.

# O Novo Ensino Médio

## OBJETIVOS

**Protagonismo do Estudante**

**Valorização da Criatividade  
Pedagógica do Professor**

**Permanência do estudante na Escola**

**Aprendizado de qualidade**

# O que muda com o Novo Ensino Médio?

**Nova Estrutura Curricular**

**Base Nacional Comum Curricular – BNCC,  
Etapa Ensino Médio**

**Itinerários Formativos ( 4 Áreas + EPT)**

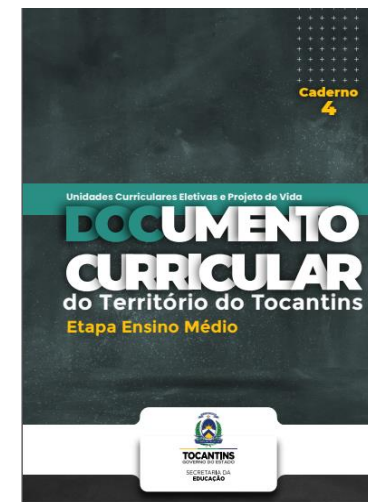
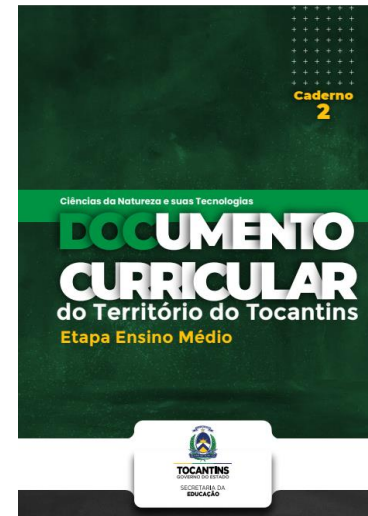
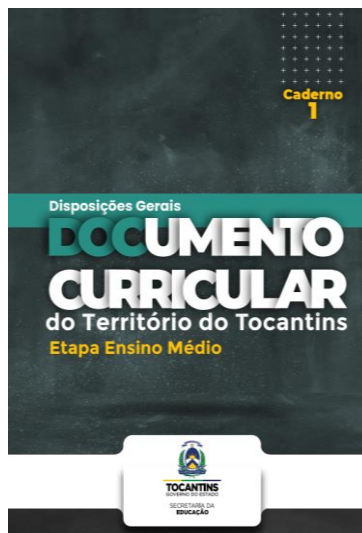
**Ampliação da carga horária**

# DOCUMENTO CURRICULAR DO TOCANTINS – DCT/TO ETAPA ENSINO MÉDIO



Aprovado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE;  
Em fase de homologação.

Atende a **Meta 03 do PNE** e a Meta 04 do PEE, estratégias 4.2 ; 4.7; 4.9 e 4.17





**PLI**

**O Plano de  
Implementação  
do Novo Ensino  
Médio**

**É o documento  
norteador para  
implantação do Novo  
Ensino Médio na rede  
estadual.**



# Informações gerais



Programa de fomento à  
Implantação dos  
Itinerários formativos

Portaria/MEC nº  
733 de 17 de setembro de  
2021

Resolução/FNDE  
nº 22  
de 16/09/21



## Portaria/MEC nº 733 de 17 de setembro de 2021 - Institui o Programa Itinerários Formativos.

Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014 – PNE (contribuir para o cumprimento das metas 3, 7 e 11);

Art. 2º O Programa será organizado nos seguintes eixos:

I- apoio técnico e financeiro às escolas;  
II - fomento às escolas-modelo;  
III - integração das redes; e  
IV - monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio.

Art. 1º - O Programa Itinerários Formativos, tem a finalidade de coordenar a implementação do NEM, por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos IF, para contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho.

### O Programa Itinerários Formativos:

- ❖ Eixo Técnico e Financeiro – **Art. 11** ;
- ❖ Eixo Fomento às Escolas-Modelo;
- ❖ Eixo Integração das Redes; e
- ❖ Eixo Monitoramento e Avaliação da Implementação do NEM.

## **Portaria/MEC nº 733 de 17 de setembro de 2021 – Art. 11**

Art. 11. O eixo Apoio Técnico e Financeiro às escolas do ensino médio destina-se a contribuir com a implementação dos itinerários formativos, por meio de:

- I - organização da oferta dos itinerários formativos;
- II - apoio aos estudantes para escolha dos itinerários;
- III - atendimento pedagógico personalizado, conforme as necessidades de aprendizagem;
- IV - promoção de estratégias de busca ativa; e
- V - planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE.

## Resolução/FNDE nº 22 de 16/09/2021

Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos.

### **Art. III –à EEx:**

- b)** elaborar o PAIF, previsto na Portaria MEC nº 733, de 2021, e encaminhar à SEB/MEC, por meio de sistema a ser informado pela SEB/MEC;
- g)** orientar as escolas na elaboração da PIIF;

**PAIF**  
**Seduc**

Plano de Ação e  
Acompanhamento da  
Implantação de  
Itinerários Formativos

Eixo 01 – Apoio e  
financiamento

Tem por finalidade  
subsidiar as unidades  
escolares na elaboração  
dos seus **Planos de**  
**Implantação de**  
**Itinerários**  
**Formativos**  
**(PIIF);**

Eixo 01 – Apoio e  
financiamento

**PIIF  
Escola**

Plano de Implantação de  
Itinerários Formativos

Eixo 01 – Apoio e  
financiamento

É a proposta da escola para Implantação de Itinerários Formativos (PIIF).

A escola propõe a Seduc aprova e o MEEC/FNDE financia.

Plataforma do PDDE Interativo

# Orientações para elaboração da PIIF

A **proposta de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF)** será elaborada e implementada com base no **novo referencial curricular** aprovado e homologado pelo respectivo CEE/TO e deve ser coerente com a **proposta pedagógica da escola** e com as DCNEM e atender às **orientações descritas no Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos (PAIF)** elaborado pela Secretaria e aprovado pelo MEC, que será disponibilizado às escolas participantes do programa.

A **PIIF deve contemplar as seguintes informações**, Conforme disposto no art. 26, §1º, da Portaria nº 733/2021:

I- **Matriz(es) do(s) itinerário(s) formativo(s)** que será(ão) ofertado(s);

II- **Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio** para implantação dos itinerários formativos;

III- **Estratégia(s) para a escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários ofertados;**

IV- **Oferta de unidades curriculares** que promovam o reagrupamento dos estudantes **conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica** realizada no início do ano ou período letivo; e

V- **Oferta de estratégias que promovam a busca ativa**, de modo a estimular a participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola.



Itens	Orientações
<b>I – Matriz(s) do(s) itinerário(s) formativo(s) que será(ão) ofertado(s):</b>	<p>Colocar as estruturas curriculares de implementação do Novo Ensino Médio, aquelas que estão sendo implantadas em 2022, nas primeiras séries diurnas e nas noturnas.</p> <p>Atenção! Os turnos diurno e noturno possuem matrizes/estruturas curriculares diferentes, bem como os diferentes perfis das escolas - urbana regular; urbana integral (não fomento); urbana integral profissionalizante; do campo regular; do campo integral (não fomento); do campo profissionalizante; Indígenas; Quilombolas.</p>

**II - Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para implantação dos itinerários formativos;**

Os recursos referentes ao Eixo 01 do Programa de Fomento a Implantação dos Itinerários Formativos serão disponibilizados em 03 parcelas, sendo a primeira em 2021 (paga em dezembro, com exceção das escolas que estavam com pendências no FNDE), a segunda será paga em 2022 e a terceira em 2023.

Para uso do referido recurso a escola deve considerar o disposto na Resolução FNDE nº 22/2021. O Sistema traz uma relação de itens para seleção das escolas, daqueles que irão precisar, seja de capital ou custeio e campos de preenchimento de valores e do quantitativo. Conforme a escola seleciona e salva, o sistema irá subtraindo os valores em cada uma das categorias (capital e custeio). O sistema ainda traz a opção de item “outros- capital” e “outros-custeio” para os casos de itens que não estão contemplados no mesmo. Quando a escola escolher “outros”, abrir-se-á um campo de preenchimento para que ela possa informar qual item será comprado.

**II - Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para implantação dos itinerários formativos;**

**Continuação**

**Situações a serem contempladas com os recursos financeiros, neste momento de implantação dos Itinerários formativos:**

**I – Organização da escola para a oferta dos Itinerários Formativos – Aquisição de material de consumo; contratação de serviços necessários (formadores para docente, tutores para discentes); estruturas físicas - adequações de infraestrutura, ampliação de espaços educativos, construção de bancadas para laboratório, e outros; e aquisição de equipamentos e mobiliários e tecnológicos para os ambientes de aprendizagem (computadores, impressoras, equipamentos para laboratórios secos e molhados, máquinas fotográficas e outros). Todas essas aquisições devem ser imprescindíveis para a execução dos Itinerários formativos que a escola irá trabalhar.**

**II - Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para implantação dos itinerários formativos;**

**II - Apoio aos estudantes para escolha dos itinerários – Custeio para veiculação da divulgação junto à comunidade e mobilização dos estudantes, eventos para escolhas.**

**III - Atendimento pedagógico personalizado, conforme as necessidades de aprendizagem – Custeio de despesas para acompanhamento personalizado da aprendizagem, para atendimento com material de consumo, pagamento de tutoria, de acordo com a necessidade do estudante ou de grupos de estudantes, necessários à Implantação dos Itinerários Formativos.**

**IV - Promoção de estratégias de busca ativa - Aquisição de material de consumo, despesas com material de divulgação e sensibilização, despesas com transporte e alimentação dos envolvidos na ação (professores, estudantes/protagonistas).**

**II - Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para implantação dos itinerários formativos;**

**V - Planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE – Assegurar que todo recurso financeiro disponibilizado no âmbito do Eixo Apoio Técnico Financeiro, seja utilizado de acordo com as normas estabelecidas pelo FNDE/PDDE em suas respectivas resoluções nº 10 de 18 de abril de 2013 e Resolução específica deste eixo, a nº 22, de 16 de novembro de 2021, primando pelo zelo da sua finalidade que é a Implantação dos Itinerários Formativos na Unidade Escolar. Nestes termos, orientamos que sejam observadas as condições e as necessidades de trabalho da unidade escolar. Portanto, é necessário a elaboração e execução de um plano de utilização dos recursos de forma clara e objetiva, com foco em resultados pedagógicos de ensino e aprendizagem, e facilmente possível de ser avaliado, por meio de indicadores de resultados, devidamente registrados para fins de prestações de contas.**

**III –  
Estratégia(s)  
para a  
escolha dos  
estudantes  
pelos  
diferentes  
itinerários  
ofertados**

**Neste campo a escola vai relatar como ocorreu o processo de escolha dos itinerários formativos, pelos estudantes.**

**Atenção!**

**No caso das trilhas de aprofundamento o DCT/EM disponibiliza 17 trilhas a serem apresentadas aos estudantes para efetuação de escolhas.**

**No caso de eletivas, foi dada a opção de a escola elaborar suas eletivas ou se utilizar do portfólio de eletivas disponibilizado pela Seduc/TO.**

**Em ambas as situações a unidade escolar deve elaborar e executar um plano de comunicação para divulgação, conscientização e sensibilização em relação a esse momento e as consequências do mesmo e das escolhas dos estudantes em termos pessoais, sociais e de desenvolvimento local.**

**III –  
Estratégia(s)  
para a  
escolha dos  
estudantes  
pelos  
diferentes  
itinerários  
ofertados**

**Como ocorreu em “sua” escola?**

**Quais instrumentos tecnológicos foram utilizados?**

**Quais as formas de comunicação?**

**As escolhas foram feitas com preenchimento de formulários?**

**Votação em cédulas? Outros? Quais?**

**A escola contou com parcerias? Quais parceiros?**

**São parceiros em potencial os Institutos Federais, Instituições de Ensino Superior, SEBRAE, SESC, SESI, IEL, Outras iniciativas públicas ou privadas, além do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.**

**IV - Oferta de estratégias que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou ao longo do período letivo**

**A escola deve relatar a realização da avaliação diagnóstica pelo CAED, e como está a organização dos estudantes para trabalhar o Programa de Recomposição das Aprendizagens.**

**Caso a escola tenha estudantes com dificuldades em leitura e escrita e tenha pretensão de formar turmas para um trabalho específico, com tutoria, além do programa de recomposição, para sanar essas dificuldades, deve falar de forma objetiva dessa ação;**

**Observação: a escola deverá considerar a orientação do PAIF da SEE para definir a oferta das estratégias com foco nas necessidades pedagógicas identificadas após a avaliação diagnóstica e, caso tenha estratégia diferente do reagrupamento, deverá descrevê-la na PIIF.**



**V - Oferta de estratégias que promovam a busca ativa, de modo a estimular a participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola**

**Orientação: a escola deverá considerar a orientação do PAIF da SEE para definir a oferta da estratégia com foco na participação dos estudantes para realização da busca ativa e, caso já desenvolva outras ações de busca ativa, deverá descrevê-las na PIIF.**

**O sistema apresentará CAMPO ESPECÍFICO para preenchimento pela escola.**

## **DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA SUPORTE À ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS ESCOLAS (PIIF)**

**Documento do Referencial Curricular Estadual;**

**Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da Secretaria de Educação Estadual;**

**Coletânea de Materiais -Livrão Novo Ensino Médio -CONSED**

**<<https://drive.google.com/file/d/1phN2UY3ZaysAVgScDiDtzGsembcs4Ku0/view>>;**

**Portaria MEC n.733/2021 –institui o programa Itinerários formativos**

**<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-de-setembro-de-2021-345462147>>;**

## **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB n.03/2018)**

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>;

## **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP n.01/2021)**

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>;

## **Documento da Base Nacional Comum Curricular**

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>; e

## **Resolução FNDE n.22/2021 -que estabelece critérios para o repasse dos recursos no âmbito do Programa Itinerários Formativos**

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-22-de-16-de-novembro-de-2021-360350861>>

# GRATIDÃO!

Gerência de Ensino Médio – GEM  
DEB/SEB/SEDUC -TO

Email : [gerenciaensinomedio @seduc.to.gov.br](mailto:gerenciaensinomedio@seduc.to.gov.br)